



PROCESSO	Deliberação CF Nº16/2018
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Encaminhamento De Dúvidas Fiscais Para Relato

DELIBERAÇÃO Nº 60/2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando ainda a Deliberação CF Nº 016/2018, de 18 de setembro de 2018, que institui procedimento para encaminhamento de dúvidas relativas a fiscalização;

Considerando também o envio da denúncia recebida pelo CAU/SP em 16/04/2019, que trata da Lei Municipal Nº 2713 da Prefeitura de Caconde (que trata da assistência técnica gratuita), para à Comissão de Fiscalização;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Encaminhar o processo citado para ser relatado pelo membro desta Silvana Serafino Cambiaghi.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Silvana Serafino Cambiaghi; Marcelo Martins Barrachi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **02 ausências** dos conselheiros Mel Gatti de Godoy Pereira; Sofia Puppini Rontani

São Paulo-SP, 04 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro

GUILHERME CARPINTERO

Membro

**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Membro

SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI

Membro